



Despacho

Foi expedido o Ofício nº 297/2013-TCU/SECEX-SE destinado a CONSTRUTORA ITAPOÃ LTDA (peça 82). O referido Ofício foi devolvido pela ECT a esta Secretaria com a indicação de “MUDOU-SE” (peça 95).

Considerando que o Ofício foi destinado ao endereço constante no Sistema CPF (peça 60), que não constam nos autos outros endereços ou processos relacionados a empresa em tela e que a tentativa de contato telefônico através do número 79 3214-3977 constante na base da Receita Federal não logrou êxito, a comunicação à empresa será feita por meio de Edital, nos termos do disposto no inciso IV, do art. 3º da Resolução TCU n.º 170/2004.

(Assinado e datado Eletronicamente)

Raimundo José Guanabara Campos
TEFC - Assistente